



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

117
Jefw.

Ata número hum mil quinhentos e trinta e um.

Aos vinte e quatro dias do mes de setembro, do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidencia do vereador Ademir Gonçalves, secretariada pelo vereador Miguel Batista, presentes os vereadores: Miguel Salim Dawagi, João Afonso, Odarico Schefer, João Coelho Carneiro, Cesar Augusto Leoni, Raul Siqueira, Bento de Farias, Joanita G. Sabóia, Nelson Accioly Calderari, Gabriel Barbosa, José M. Tanck e João Carlos Ganzert.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão que teve inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada com ressalva do vereador Miguel Dawagi na parte onde se lê praça / Castelo Branco, ler-se rua Cel. Dúlcido.

Do expediente do dia, lido pelo senhor secretário, constou o seguinte: Requerimento de autoria do vereador Miguel Salim Dawagi, solicitando a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Osvaldo Costa (primo); requerimento do vereador Miguel Dawagi, subscrito pelos vereadores João Carlos Ganzert e Miguel Batista, solicitando a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento da Sra. Pascoalina Scandelari; requerimento de autoria do vereador Miguel Dawagi, solicitando a inserção em ata de um voto de congratulações a Comissão organizadora das festividades alusivas à Semana da Comunidade, bem como a todos aqueles que de uma forma ou de outra contribuíram para o êxito da mesma. Ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando para a apreciação do plenário o projeto de Lei nº 09/79, que autoriza a abertura de crédito suplementar. Ofício do Deputado Fabiano Braga Cortes, agradecendo a homenagem que recebeu por ocasião da abertura da Semana da Comunidade; ofício do Desembargador Francisco de Paula Xavier Filho, agradecendo voto de congratulações requerido pelo vereador Cesar Leoni.

Livre a palavra, sobre o expediente, fez uso dela o vereador Cesar Augusto Leoni, solicitando venia aos vereadores requerentes para endossar os requerimentos de voto de pesar pelos falecimentos do Sr. Osvaldo Costa (Primo), e de Dona Pascoalina Scandelari. Pois / sem dúvida alguma são pessoas bastante conhecidas em nossa cidade e não poderia deixar de solidarizar-se com este voto de pesar. O Sr. Osvaldo, mais conhecido como Primo, a quem tinha particular estima e amizade, cujo passamento pegou a todos de surpresa, foi por muitos anos funcionário do Posto Agro Pecuário. Dona Pascoalina, esposa do Sr. Januário Scandelari, estava prestes a completar noventa / anos. Era de origem italiana, veio guando jovem para o Brasil radicando-se em Curitiba e posteriormente na Lapa, era genitora do Sr. Agenor Scandelari, que é um cidadão que muito tem contribuido para com a nossa comunidade. Foi muito feliz o vereador que requereu estes votos de pesar.

Com a palavra, o vereador Miguel Dawagi, disse ter apresentado nesta sessão três requerimentos. Dois deles de votos de pesar, o primeiro pelo falecimento do Sr. Osvaldo Costa, mais conhecido como Primo, pessoa bastante relacionada em nossa cidade. O segundo pelo falecimento de Dona Pascoalina Scandelari, esposa do Sr. Januário Scandelari, a quem jamais poderia deixar passar de encaminhar os votos de pesar desta Casa, pela amizade que tem para com seus familiares. Era D. Pascoalina uma senhora já bastante idosa, cujo exemplo deve ser imitado por aqueles que se consideram jovens perto dela. Quanto ao requerimento de voto de congratulações para com a Comis-



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

118
JW.

Ata nº 1531 - Fls 02

são organizadora da Semana da Comunidade e a todos aqueles que de uma forma ou de outra contribuíram para o exito destas festividades, e que não mediram esforços pelo seu brilhantismo, diz que a Lapa mais uma vez neste ano, com a união de todos aqueles que tem boa vontade, daqueles que não medem sacrifícios pela Comunidade, foi feliz. Não poderia deixar de aqui sitar o nome de duas pessoas que tudo fizeram para que esta semana tivesse pleno exito, que são as professoras Ely A. Lorenzen, e Ana B. Gomes Wille. Elas dedicaram-se até o último, foram incansáveis. Sabe do trabalho que tiveram para organizar esta Semana da Comunidade. E pelo terceiro ano a Lapa viveu uma semana alegre, com demonstrações de carinho para com todos, e mostrando o que a Lapa pode produzir, o que a Lapa pode ofercer, e o que pode apresentar. Também deve dar os parabens a ACARPA, ao Banco do Brasil, ao Sindicato Rural, ao FUNRURAL a CRUTAC, Campanha Nacional da Alimentação Escolar, a Inspetoria Regional de Ensino, ao Promunicípio, a Agência de Rendas local que em todos os dias da Semana se deslocaram para o interior do Município, levando orientação e conhecimentos ao povo da comunidades rurais, que os acolheram muito bem. Isto entusiasmou o povo, e o que sentiram é difícil traduzir em palavras. Portanto a todos aqueles que contribuíram para o exito desta semana as susa congratulações a professores, alunos de escolas, autoridades, entidades assistências, engim a todos que de uma forma ou de outra ajudaram a organizar esta semana, sem olhar a / quem estavam a judando. A Lapa esta de parabens e que o exemplo destas pessoas continue por muitos e muitos anos, e que jamais deixe de a Lapa comemorar esta Semana.

O vereador Nelson Calderari, com a palavra, disse querer ipotecar sua irrestrita solidariedade, ao vereador Miguel Dawagi, pelo voto de congratulações requerido, não podendo deixar de elogiar o trabalho realizado pela Srta. Ely Lorenzen e por Dona Ana G. Wille, para que esta semana tivesse exito total.

Com a palavra, o vereador Gabriel Barbosa, solicitou venia aos vereadores que apresentaram requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Osvaldo Costa e de Dona Pascoalina Scandelari, para endoss-los.

A seguir foi dada entrada a Ordem do Dia, para a sessão que deliberava, em segunda discussão o projeto de Lei nº 08/79, que cria o Cemitério Pastor Wiedmer, que foi aprovado por unanimidade em segunda discussão. A seguir foi submetido a apreciação do plenário, o requerimento de autoria do vereador João Carlos Ganzert.

Livre a palavra, para discussão, fez uso dela o vereador Miguel S. Dawagi, dizendo que o vereador João Carlos ao apresentar este requerimento, o fez pensando na vida daquelas crianças que brincam com carrinhos de rolamento em avenidas da cidade, sem saber o perigo que estão correndo. O vereador João Carlos, verificando que estas crianças poderão entrar em baixo de um ve-iculo com um carrinho destes e fazer de um motorista um assassino, fez este requerimento. A Avenida Munhoz da Rocha é uma entrada e saída da cidade, ali o movimento de veículos é grande, e pode ocorrer um atropelamento. Foi feliz o vereador João Carlos ao fazer este requerimento. Ontem a noite houve um desastre com um veículo chevrolet, com placa de Curitiba, que bateu na casa do Sr. Carrano. E isto aconteceu, felizmente não houve feridos, porque os cinco jovens desenvolviam alta velocidade em plena praça, inclusive fazendo cavalo de pau. Poderia ter acontecido uma tragédia por imprudência do motorista. O mesmo pode acontecer com estas crianças, que brincam com carrinhos, baratos é claro, mas sem proteção alguma, sem que alguém seja por eles responsavel. Aquela avenida é perigosa, por isto deve-se evitar que eles brinquem ali, mas sim em lugares menos perigosos.

Com a palavra, o vereador Cesar Augusto Leon, disse que para ser coerente com a longa dissertação que fez na sessão passada a respeito do assunto, o seu voto continua sendo contrário ao requerimento do /



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 1531 - Fls. 03

119
gaw.

vereador João Carlos. Porque não pode conceber que se coloque a polícia em cima de crianças. Se eles correm perigo este perigo também é / relativo. Estes garotos que brincam com carrinhos de rolamento, são garotos de seus 11, 12, 13 até 14 anos, e sabem o perigo que correm. Também na sua infância brincou com carrinhos destes, sabia do perigo que corria. Não pode portanto votar a favor do requerimento do vereador João Carlos, para ser coerente com seu ponto de vista anterior, e principalmente pelos termos contidos no requerimento. Volta portanto a dizer que toda a criança é desocupada, e feliz o país que ainda / tem crianças desocupadas. Quizera que o requerimento contivesse outros termos, pedindo a proteção para a criança. Isto porque sabe-se que nesta cidade não oferece oportunidades para as crianças de distraírem, / Respeita o ponto de vista do vereador, mas antecipa desde já o seu voto contrario. Pudessem a Lapa ter todas as ruas fechadas a veículos para uso exclusivo das crianças. É seu ponto de vista pessoal, porque / risco todo mundo corre. O vereador Miguel Dawagi falou de um carro que bateu na Casa do Dr. Carrano, foi uma fatalidade, e fatalidade a polícia não evita. Se estas crianças tivessem posse estariam andando de bicicleta pelas nossas ruas, e não com carrinhos de rolamento. O que se deve dar é oportunidade para estas crianças. Em breve teremos inaugurado o módulo esportivo, o senhor prefeito já está pensando em criar áreas de lazer para as crianças, assim terão elas maiores oportunidades. Cre que estas crianças que bricam na Av. Munhoz da Rocha, são crianças da favela, reconhece o perigo que correm. Mas é / contra os termos empregados, que de certa forma denigre um pouco este ano que é o ano um da criança brasileira.

Fazendo uso da palavra, o vereador Miguel Batista, disse que o requerimento do vereador João Carlos que solicita providências quanto a garotos que usam carrinhos de rolamentos, e des, digo, sugere a título de sugestão, para que estes brincassem em outro local e não na Av. Munhoz da Rocha, que é a via principal da cidade e de muito movimento. Se eles fossem brincar em outro local não haveria polemica nenhuma.

Sobre o assunto, o vereador José Maria Tanck, disse ser contra o requerimento porque não se pode admitir que se coloque a polícia em cima de crianças que estão brincando. De fato a Avenida Munhoz da Rocha é perigosa, não é pista de corrida no entanto. Deveria a polícia proteger estas crianças para que elas pudessem brincar mesmo. Mas a Câmara pedir para que a polícia interceda é um absurdo. O que se pode fazer é apenas chamar a atenção.

Com a palavra, o vereador Raul Siqueira, disse que também era obrigado a votar contra o requerimento do vereador João Carlos, porque não se entender a criança numa é desocupada. E também porque acha que o requerimento deveria ser dirigido ao Juizado de Menores. Este é / quem dirá o que fazer.

O vereador Nelson Calderari, usando da palavra, disse que o entendimento do vereador Raul é valido. Entende que os responsáveis por / estas crianças são os pais. No caso o juizado de menores chamaria a atenção dos pais para que evitassem estas peripécias que põem em risco suas vidas. Votaria contra não pelo objeto em si do requerimento mas porque propõe o chamamento da atenção do destacamento policial, sobre o caso do menor desocupado. Entende que o requerimento do vereador João Carlos é como a anistia, é irrestrito. Porque se pedisse que a polícia fizesse um policiamento ostensivo, como esta casa requereu em tempos passados, e até hoje não foi atendido, para evitar os roubos que estão sendo cometidos, o vandalismo, as cenas indecorosas em praças e ruas escuras, inclusive há um bar perto do Colégio Gen. Carneiro que vem sendo frequentado por menores. Por ai pode-se ver que o policiamento na Lapa inexiste. A Lapa esta entregua Deus, pois dela

ninguém cuida. Infelizmente Deus não pode atender a Lapa. É contra o requerimento do vereador João Carlos, por ter ele sentido restrito, de fosse amplo, com mais abrangência votaria a favor. Com a palavra, o vereador Miguel Dawagi, disse que foi falado pelo vereador Cesar Leoni, em fatalidade. Fatalidade seria um avião cair em cima de um automóvel. Fatalidade em criança que brinca no meio da rua, não existe, isto é imprudência. Seria fatalidade se uma criança atravessando uma rua de bicicleta fosse apanhada por um automóvel. Isto seria fatalidade. O vereador Tanck, disse que na rua onde mora em Curitiba, as crianças brincam com estes carrinhos. Talvez a rua onde ele mora não tenha tanto movimento como esta Avenida citada pelo vereador João Carlos. O vereador João Carlos esta solicitando apenas que se evite este brinquedo naquela avenida. Ninguém irá tirar o brinquedo das crianças. Houve um tempo em que a rua em frente a igreja matriz foi fechada para que as crianças que brincam na Praça Gen. Carneiro, pudessem passar de um lado para outro sem correr perigo. Não vê razão para fechar as ruas do centro, todas, porque o vereador Cesar não é comerciante, é advogado. O comércio não irá gostar pois precisa que exista trânsito em frente a sua Casa de comércio. O vereador João Carlos esta falando apenas na Av. Munhoz da Rocha. Quanto a marginalidade, quem luta o dia inteiro com essas crianças sabe que é um caso muito sério. Há necessidade que a sociedade ampare estas crianças, que estão inclusive perdendo até o medo de morrer. E quando uma pessoa perde o medo de morrer, é muito ruim, por que daí por diante ele não liga mais para nada. O vereador Raul em parte tem razão, deve ser comunicado ao juiz de menores, ele que obrigue os pais mandarem estas crianças para a escola. A verdade portanto é que a própria sociedade é culpada de muita coisa que acontece:

O vereador José M. Tanck, fazendo uso de palavra, disse tornar a repetir que o requerimento é um absurdo, a idéia do vereador Raul de ser comunicado ao juiz, vai depender muito de como será chamada a atenção destas crianças. Em Sta. Catarina, na cidade de Brusque não se vê criança andando pelas ruas pedindo, elas estão uniformizadas servindo como guias turísticos. Aqui não se dá emprego as crianças e ela então ocupa o tempo brincando. De fato a Av. Munhoz da Rocha tem muito mais movimento que a sua, mas não justifica o requerimento.

O vereador João Carlos, com a palavra, disse que em virtude da celama que o requerimento estava causando, iria retirá-lo, e nas próximas sessões entraria com outro dirigido ao Juiz de Menores.

A seguir foi dada entrada a explicações pessoais, tendo inicialmente o senhor presidente dado conhecimento aos senhores vereadores que de acordo com o Art. 96, parágrafo 1º do Regimento Interno, também para o uso da palavra em explicações pessoais, o vereador deveria se inscrever. Além disso esclareceu que em explicações pessoais o vereador faz uso da palavra para manifestar um ponto de vista, fazer uma justificativa ou dar conhecimento de alguma ocorrência que houve consigo. Não pode ser aparteado, e quando algum vereador quiser apear durante o expediente ou ordem do dia, deve primeiro solicitar a presidência e esta consultará ao vereador que esta usando da palavra. O debate só será livre durante a ordem do dia, em que os vereadores terão oportunidade de dissecar a matéria dela constante.

Com a palavra, o vereador Cesar Leoni, disse que primeiramente não pode concordar com a presidência no que diz respeito ao aparte. Pois acredita que o aparte é uma questão de momento. Pelo que sabe e pelo que entende este aparte é de vereador para vereador. O regimento interno nessa parte suscita dúvida. Prosseguindo disse congratular-se com o vereador João Carlos por ter retirado o requerimento, muito embora entenda que sua intenção mereça elogios. Com o devido respeito ao vereador Raul Siqueira, acredita que não é da competência do juizado de menores este assunto. O juizado age no campo do menor abandonado e delinquentes. Cre que este problema é da comunidade, é um problema de base e quem deve resolver é a própria comunidade. Podria ser feito um trabalho na Câmara, um levantamento para ver alguma coisa melhor para estas crianças. Congratula-se mais uma vez com o vereador

121
Jefw

João Carlos, por ter retirado o requerimento da ordem do dia. Isto porque uma criança como estas, só tem aquele carrinho de rolamento e se dela for tomado ela se tornará no futuro um marginal, pois a revolta gera a marginalidade. Não concorda com o vereador Elsom que diz que a Lapa está cheia de marginais, pois o índice de marginalidade na Lapa é muito pequeno em comparação a outras cidades. Propõe que todos juntos pensem um modo de fazer alguma coisa de bom por estas crianças. Esta se avolumando o número de menores na cidade e eles precisam ter uma ocupação.

O vereador Miguel Dawagi com a palavra, disse que esta casa pode-se congratular com a policia local. Pois ela cuida das crianças nas vias perigosas é o caso da Av. Munhoz da Rocha, a policia vai cuidar para que elas atravessem a rua com segurança na saída da escola por ser perigosa, imaginem os senhores vereadores, então uma criança brincando no meio da rua com carrinho de rolamento. O pedido não cabe ao juiz de menores, pois eles não estão comentendo atos demarginais, simplesmente estão arriscando a vida. O pedido deve ser feito a policia mesmo. Quanto a empregos ninguém dá emprego para crianças. Quanto a roubos todo dia estão havendo, todo dia há uma casa roubada. As próprias escolas estão sendo assaltadas. Este negócio de deixar de lado para dizer que nada acontece não é valido. A Lapa se orgulha por ter elementos eminentes no cenário nacional, mas também tem marginais famosos. Falou-se que a sociedade é a responsável por muita coisa que acontece. Pois bem, temos uma casa de assistência ao menor, veio uma comissão de Curitiba, para ver se transformaria aquela Casa em alguma coisa de mais útil e proveitoso, o próprio vereador Tanck lá apareceu, no entanto onde estava a sociedade lapeana que lá não compareceu. Deve-se cuidar das coisas da Lapa antes que tudo se perca.

O vereador Tanck, sobre o assunto, disse que realmente estiveram lá na Casa da criança, com representantes do instituto Paranaense do menor, no entanto de nada adiantou aquela reunião pois a diretora da escola não aceita crianças maiores de oito anos. Mas o que realmente precisa de atendimento é a criança de seus dez onze anos em diante. O bom seria que houvesse um movimento pedido ao governo federal que baixasse medidas dando garantias para o menor obter um emprego, inclusive com direito a INPS;

O vereador Raul Siqueira com a palavra, congratulou-se com o senhor presidente pelas medidas tomadas para que se cumpram as determinações do Regimento Interno. Prosseguindo, disse ter sugerido ao vereador João Carlos que o oficio fosse endereçado ao juizado de menores com a intenção de preservar o conceito desta Casa. Acha uma falta de ética dirigir-se ao comando da policia, quando na realidade o órgão competente é o juizado de menores.

A seguir o senhor presidente, mais uma vez esclareceu aos senhores vereadores, que procurará de ora em diante fazer com que se cumpra o Regimento interno, com o único objetivo de melhorar o andamento dos trabalhos neste legislativo. Quanto a opinião do vereador Cesar sobre o aparte o art. 134, inciso terceiro é claro. Considerando que o aparte dificulta o vereador que esta fazendo uma explanação, deve ser o mesmo evitado o máximo possível. Portanto, no expediente não se admitirá discussão de matéria alguma. Quando houver necessidade de discussão esta matéria irá para a ordem do dia, onde será discutida e onde serão concedidos apartes. Agradecendo a presença de todos os senhores vereadores, encerrou a sessão e convocou outra para o dia 1º de outubro a hora regimental, com a seguinte ordem do dia - la. discussão Projeto de lei nº 09/79, que autoriza a abertura de crédito adicional.

Para constar, eu Ana B. Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.

João Carlos

Miguel Dawagi
Tanck
Raul Siqueira

Oslarico Schiffer
João C. Carneiro
Eza e Geom
Prestes

Beato de Faria
Gomila e Saboia
paul
João Carlos G. P. T.